



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 08/12/2015, Edição nº 4230, Página nº 35

### PORTARIA Nº 298/2015

**SÚMULA:** Concede Estabilidade aos servidores municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**  
no uso de suas atribuições,

**Considerando** a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

#### Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Osni Oechsler	6331.2-0	Vigia	04/12/2015
Valmir Rodrigues da Silva	6271.5-0	Vigia	04/12/2015

#### Secretaria Municipal de Finanças

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Nair Pinz Stumpf	5723.1-2	Contador	04/12/2015

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Mariza S. Manfrin Benke	9159.6-0	Merendeira	04/12/2015
Wernei Edilar Dockhorn	4672.8-1	Motorista	04/12/2015

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 07 de dezembro de 2015.



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
**Prefeito**